



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 966/2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Lara Cristiana De Bona Santin**, Atendente de Educação Infantil, matrícula n.º 2117, padrão 07, classe A, triênio 00, nos períodos de 02-01-2021 a 16-01-2021, de 17-01-2021 a 31-03-2021, e de 01-04-2021 a 01-06-2021, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-09-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-09-2021 a 12-10-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-09-2021
Redigido por: Stela Maris Nodari